



Ofício Circular 001/2019

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior - CER EJ, atendendo dispositivos estatutários convoca os Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica da Comunidade do Pinheiral, Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, em face não possuir acomodações apropriadas em sua sede social; às 07h00min do dia 16 de Março de 2019, em 1ª convocação com mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Associados, ou 08h00min em 2ª convocação com mínimo da metade mais um de seus Associados, e em 3ª e última convocação às 09h00min com mínimo de 10 (dez) de seus Associados, para deliberarem sobre a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

I - Prestação de Contas do Conselho de Administração, relativo ao exercício de 2018, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração do resultado;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras e/ou perdas verificadas no exercício de 2018;

III – Fixação do Pró-labore do Presidente, e cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

IV – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2019;

V – Assuntos Gerais.

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os documentos concernentes à prestação de contas encontram-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa;
- b) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 14.062 (quatorze mil e sessenta e dois);
- c) Os associados que pretendem concorrer aos cargos constantes no item IV deverão se inscrever em forma de chapa até as 17h00min do dia 08 de Março de 2019, no escritório da CER EJ situado a rua João Coan, 300 (BR 101 – KM 195) – Universitário – Biguaçu/SC, em conformidade com a Resolução do C.N.C. nº 31 – 20/08/1986, e do estatuto social;
- d) Para inscrição na chapa, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade e CPF devidamente autenticados em cartório; certidão negativa de débito (federal, estadual e municipal) e certidão de antecedentes criminais;
- e) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17h00min do dia 14/03/2019. Em caso de dúvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura(s) quitada(s) em tempo hábil;
- f) Havendo uma única chapa a concorrer à eleição que trata o item IV da Ordem do Dia, a votação será por aclamação, conforme prevê o Estatuto Social Art. 24 § 1º, no mesmo local dos demais itens da AGO;
- g) Caso haja mais de uma chapa a concorrer à eleição de que trata o item IV da Ordem do Dia, a votação será secreta, "Ad Referendum" da Assembléia, tendo início no local designado conforme previsto neste Edital, após esgotados os itens I, II, III e V do Edital, encerrando-se as 11h00 do mesmo dia;
- h) A comissão eleitoral procederá a avaliação das chapas inscritas em até 24 horas depois de encerrado o prazo para inscrição e comunicará as possíveis pendências ao representante indicado pela chapa para as devidas providências até as 17h00min do dia 11 de Março de 2019.

Major Gercino/SC, 26 de Fevereiro de 2019.

Edson Flores da Cunha  
Presidente